

## PROPOSTA METODOLÓGICA PARA CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DO ANEXO I.1. DO ACORDO JUDICIAL

### 1 – INTRODUÇÃO

As Assessorias Técnicas Independentes e a Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF), no dia 31 de maio de 2021, se reuniram para discutir o conteúdo e os aspectos metodológicos relativos à **governança da gestão de recursos e projetos** tendo como premissa a exigência de participação dos atingidos em todas as etapas do **Anexo I.1- PROJETOS DE DEMANDA DAS COMUNIDADES ATINGIDAS**, consoante previsão expressa no Acordo Judicial.

CONSIDERANDO que, no dia 29 de abril de 2021, foi realizada a Audiência Judicial perante o CEJUSC/TJMG, na qual foi apresentada, pelas partes, planilha com roteiro detalhado dos prazos de execução do acordo;

CONSIDERANDO que, conforme a Cláusula 5.1 do Acordo, o prazo para apresentação da forma de gestão dos recursos do Anexo I.1 é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua homologação, prazo este que se encerra na data de 04 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que, conforme a Cláusula 3.3 do Acordo, as pessoas atingidas terão participação informada não somente no processo de elaboração e escolha dos projetos do Anexo I.1, mas, igualmente, no processo de “concepção, formulação, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e ações relacionados ao Anexo”, do que se depreende que também deverão ser consultadas quanto ao plano de gestão a ser apresentado em 04/06/2021.

CONSIDERANDO, também, que a Cláusula 5.1 do Acordo, ao tratar da forma de gestão dos recursos, dispõe que isso será levado a cabo sendo “assegurada participação das pessoas atingidas” e que elas possuem preocupações sobre o Anexo 1.1;

CONSIDERANDO, por fim, que, a tônica do Acordo, em relação ao Anexo I.1, é de se atribuir poder decisório para as pessoas atingidas, e não somente de consulta meramente

formal e sem poder efetivo de decisão; foram levantadas algumas questões sobre a governança e participação dos atingidos:

- Quem serão os atingidos e atingidas que participarão?
- Como se dará a participação dos atingidos e atingidas?
- Quem poderá acessar o recurso financeiro?
- Como se dará a divisão de recursos? Quais mecanismos serão utilizados para a realização da divisão dos recursos?
- Quais modalidades e temas de projetos podem ser apoiados no Anexo I.1?
- Os projetos de políticas públicas não contemplados pelo Anexo I.3 podem ser pleiteados pelo I.1?
- Quem executará os projetos? Como serão executados os projetos?
- Quem detalhará os projetos?
- Quais são os critérios e áreas prioritárias?
- Quem fará a auditoria financeira?
- Quais projetos serão elegíveis?
- Como serão as definições de gestão do crédito e gestão dos recursos? Qual o modelo de microcrédito será implementado?

## **2 - ALGUNS RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA DISCUSSÃO COM AS ATINGIDAS E ATINGIDOS SOBRE O ANEXO 1.1**

As ATIs vêm planejando e realizando diferentes tipos de contatos com as comunidades atingidas com o objetivo de iniciar um debate sobre os instrumentos do Anexo I.1, que se encontra no escopo do programa de recuperação socioeconômica do Acordo assinado. Nesse processo, foi possível identificar iniciativas de gestão participativa já realizadas pelas pessoas atingidas em suas comunidades, bem como, compreender o que as assessorias técnicas podem realizar para colaborar na construção e implementação de um modelo de governança com base na Economia Solidária e outros modelos e estratégias de desenvolvimento territorial.

### **3 - TEMPO PARA GARANTIR UMA ESCOLHA CONSCIENTE**

O prazo diminuto, dado pelo Acordo Judicial, para a consulta dos Anexos I.1, I.2 e I.3, tem causado muito desconforto aos atingidas e atingidos, devido à complexidade dos assuntos. Nos contatos realizados, os participantes disseram que é necessário um prazo mais extenso para pensar e propor um modelo de gestão popular dos recursos do Anexo I.1. Eles citaram a necessidade de:

- a) aprofundar seus conhecimentos acerca dos instrumentos da Economia Solidária e
- b) garantir a participação de mais atingidos no processo de decisão. É importante ressaltar que, de forma recorrente, os membros dos núcleos comunitários observaram que a participação dos atingidos, no processo de reparação, não é efetiva, por isso mesmo, ainda se sentem inseguros para tomar decisões que “mudarão suas vidas” de forma tão rápida e definitiva.

### **4 - EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

Foi possível, ao longo desses encontros, observar que as atingidas e atingidos veem a necessidade de que seja garantido um processo de educação financeira, para que os recursos propostos no Anexo I.1 sejam melhor compreendidos pelos membros dos núcleos comunitários. Essa educação financeira não é necessária apenas para os futuros membros do Conselho Gestor, mas, sobretudo, para os beneficiários do referido instrumento de reparação. A estruturação dessa formação continuada perpassa noções de economia e gestão do orçamento doméstico, ferramentas de participação e de controle social, processo de gestão dos recursos de políticas públicas e noções de organização social e planejamento financeiro para gerir tais organizações.

Foram identificadas, em um processo de maior diálogo com os núcleos comunitários, trajetórias já percorridas no processo de autogestão, sobre o Associativismo/ Cooperativismo e avaliados os desafios e as fragilidades das experiências anteriores com essas iniciativas.

Os casos citados, que causam um certo desconforto e desconfiança, estão relacionados a algumas cooperativas e associações que foram/são geridas por pessoas que não garantem a participação social e uma gestão democrática. Entretanto, modelos de gestão de serviços essenciais básicos, como a estrutura de distribuição de água potável, foram apontados como grandes exemplos de sucesso de organização comunitária. Dessa

forma, alguns dos atingidos apontam que fortalecer o núcleo comunitário é uma nova possibilidade para o processo de tomada de decisão coletiva, em que as experiências viciadas e limitadoras de associação não estão inseridas.

## **5 - INSERÇÃO DAS ATIs**

A inserção das ATIs, em tempos de pandemia e de intenso trabalho remoto, no processo da reparação integral, aparece como um dos pontos de atenção, já que as atingidas e atingidos acham necessário expandir a visibilidade das ações para ampliar a participação. Essa baixa capilaridade das informações sobre o direito à participação informada e a uma assessoria técnica de qualidade, bem como, da consulta dos Anexos I.1, I.2, I.3 e I.4 do Acordo Judicial, leva a uma baixa participação no processo de decisão sobre tais questões e, ao mesmo tempo, faz com que o papel das ATIs seja de grande importância para aqueles que já estão participando das reuniões, uma vez que, eles ainda não se sentem aptos para escolher “sobre como gerir os recursos”. Além disso, ficou evidente que as atingidas e atingidos sentem a necessidade da participação das ATIs na gestão dos recursos do Anexo I.1. Dessa forma, cabe pensar em alguns pontos:

- Como expandir as ações de mobilização e comunicação no território atingido?
- Como tornar mais inteligível e acessível esse grande volume de informação, em tão curto espaço de tempo, tendo em vista que a quantidade de reuniões online tem sido cada vez maior e a participação menor?
- As reuniões online estão sendo desenvolvidas da melhor forma possível para aproximar as ATIs das comunidades, levando em consideração a dificuldade de acesso de muitos à Internet. Mas, ainda há a exclusão de diversas comunidades e grupos, como resolver esse gargalo?

## **6 - NECESSIDADE DE GARANTIR UM PROCESSO DE EDUCAÇÃO POPULAR PARA À AUTONOMIA DAS ATINGIDAS E ATINGIDOS**

Os encontros realizados com os núcleos comunitários evidenciaram que as pessoas atingidas sentem a necessidade de compreender um pouco melhor alguns conceitos e instrumentos de organização social, tais como: Controle Social, Organização Comunitária, Associativismo, Políticas Públicas, Economia Solidária, entre outros.

As comunidades atingidas, nas diferentes regiões, possuem particularidades distintas quando pensamos em organização social. Enquanto em algumas localidades, identificamos associações comunitárias orgânicas e constituídas; em outras, as pessoas atingidas ainda possuem poucos vínculos comunitários. Em alguns territórios, os núcleos, formados durante o trabalho das ATIs, se apresentam como o início de uma organização social local.

Os trabalhos, realizados pelas ATIs, demonstraram a urgência de elaborarmos atividades que fortaleçam a organização social das pessoas atingidas em seus territórios. Considerando que elas terão participação informada, assegurada na concepção, formulação, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e ações relacionadas ao Anexo I.1, é imprescindível que processos formativos sejam elaborados para garantir a autonomia das pessoas no processo de reparação.

Considerando esses resultados, primeiramente, é importante destacar o tempo no qual esse trabalho será realizado. Para que as pessoas atingidas realmente sejam protagonistas de suas decisões, é preciso levar em consideração um processo de formação que antecede a tomada de decisão sobre quais projetos serão implementados nas comunidades. Desta forma, destacamos a importância das assessorias técnicas na reavaliação, junto às comunidades atingidas, dos prazos estipulados para a consulta e implementação do programa de recuperação socioeconômica do Acordo.

## **7 - PROPOSTA METODOLÓGICA PARA CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA DA GOVERNANÇA ANEXO I.1. DO ACORDO JUDICIAL**

A partir dos debates iniciais com as comunidades atingidas e entre as ATIs e a CAMF sobre o Anexo I.1 do Acordo Judicial, especialmente no âmbito dos desafios para construção da governança dos processos e recursos destinados aos projetos de demandas das comunidades e aos projetos de crédito e microcrédito, com o protagonismo das pessoas atingidas, foram estruturadas algumas etapas metodológicas essenciais para que exista a efetiva participação nas ações de reparação previstas no Acordo.

Tendo em vista que as Instituições de Justiça são a parte instituída pelo Acordo, responsável por apresentar a proposta de governança para o Anexo I.1, faz-se necessário o subsídio por parte das ATIs e CAMF quanto a necessidade de uma construção robusta, com o conjunto da Bacia, em relação a como se dará a apropriação acerca da temática pelas pessoas atingidas para que essas possam participar de maneira informada desse

processo de construção da governança. Nesse diálogo, espera-se também que as Instituições de Justiça possam trazer as necessidades e limites (tanto temporais, quanto de organização) que entendem dever ser consideradas para essa construção participativa.

Tendo também em vista o desafio da participação informada de caráter deliberativo na implementação do Anexo I.1 e da reparação integral, essa proposta metodológica prevê **processos formativos para qualificação da participação** das pessoas atingidas nos debates centrais para tomadas de decisões sobre a Governança: 1) dos recursos de dois bilhões de reais destinados aos **projetos de demandas das comunidades**; 2) dos recursos de um bilhão de reais destinados aos **projetos de crédito e microcrédito**.

Será possível realizar espaços comuns de debates da governança dos projetos comunitários e governança dos projetos de crédito e microcrédito; havendo também a necessidade de espaços específicos para cada grande tema, a partir da compreensão que esses diferentes tipos de projetos devem ser integrados a um Plano Popular de Desenvolvimento da Bacia do Rio Paraopeba e geridos dentro de uma mesma estrutura de controle popular, apesar de suas especificidades.

Essa proposta metodológica está baseada ainda, no fortalecimento das Comissões de Atingidos e Atingidas e da organização social fomentada pelos processos metodológicos das ATIs, como instâncias centrais no processo participativo da reparação integral. Nesse sentido, as ATIs realizarão junto as Comissões o diagnóstico e mapeamento de atores e atrizes que compõe essa dinâmica organizativa, a fim de delimitar os desafios e potencialidades no sentido da construção de propostas de instrumentalização e/ou formalização da organização social a partir de práticas consolidadas de associativismo e participação democrática.

Será estruturado um amplo processo participativo de debates sobre diretrizes da reparação e questões centrais na construção da governança dos projetos comunitários, bem como dos projetos de crédito e microcrédito, em nível comunitário, territorial, regional e da Bacia do Paraopeba.

Teremos, ao final dessa construção, uma proposta unificada entre representantes das cinco regiões atingidas, mediadas pelas três ATIs e CAMF, nos âmbitos: a) **da estrutura de gestão popular dos projetos com base nas diretrizes de desenvolvimento e reparação**; b) **da divisão dos recursos financeiros para capilarização do acesso e garantia dos direitos das pessoas atingidas**.

Em síntese, propõe-se quatro macro etapas para a construção participativa da governança:

- 1- Alinhamento interno entre as ATIs e CAMF para a consolidação da estrutura do processo de construção da governança;
- 2- Processo formativo para qualificar a participação das pessoas atingidas na construção da governança fortalecendo espaços/instâncias auto-organizadas já existentes;
- 3- Construção da proposta de governança do Anexo I.1, desde as regiões específicas, culminando no processo comum enquanto Bacia;
- 4- Validação e submissão da proposta de governança das comunidades atingidas para o Anexo I.1.

Os objetivos dos espaços participativos explicitados, nas etapas do cronograma, são garantir a participação informada das atingidas e atingidos e o protagonismo dos mesmos na construção de diretrizes da reparação e formular documentos que instrumentalizem a operacionalização do Anexo I.1, a partir de consensos nas regiões específicas e em toda Bacia, dentro dos prazos previstos. Compreende-se que esse é um caminho metodológico para que ocorra a efetiva participação das pessoas atingidas nos espaços de governança dos recursos destinados aos projetos de demandas das comunidades e aos projetos de crédito e microcrédito.

Frente à necessidade de prorrogação do prazo, estamos propondo o cronograma abaixo, como instrumento necessário para dar início ao debate e construção dos critérios e etapas para implementação do Anexo 1.1:

## 8 - PROPOSTA DE CRONOGRAMA PARA A METODOLOGIA ACIMA

PERIODO	MACRO-ETAPAS	ATIVIDADES OPERACIONAIS
31/05 a 20/06/2021	1- Alinhamento interno entre as ATIs e CAMF para a consolidação da estrutura do processo de construção da governança	1.1. Alinhamento inicial entre ATIs e CAMF
		1.2. Preparação interna das ATIs para facilitação do processo participativo de construção da governança do Anexo I.1
		1.3. Diagnóstico e reuniões com as Comissões sobre a estrutura organizativa das pessoas atingidas das regiões específicas para mapeamento de atores e atrizes que podem participar do processo de construção de Governança (iniciaria aqui, mas continuaria ao longo da macro etapa 2)
		1.4. Apresentação do debate e documentos das ATIs para subsidio às IJs
21/06 a 18/07/2021	2- Processo formativo para qualificar a participação das pessoas atingidas na construção da governança fortalecendo espaços/instâncias auto-organizadas já existentes (Comissões e conselhos comunitários).	2.1. Fase inicial de grupos de base - balanço Anexo I.3 e PTR e objetivos Anexo I.1.
		2.2. Realização de oficinas e intercâmbios para trocas de experiências em temas centrais da governança
		2.3. Sistematização dos resultados dos intercâmbios
		2.4. Espaços junto as Comissões e Conselhos Comunitários (instituídos no Anexo I.3) para definição dos atores e atrizes que devem participar em coletivo da construção da governança
		2.5. Alinhamento Comissões, ATIs, CAMF e IJs para consenso sobre as questões estruturantes da governança a serem deliberadas nas regiões
18/07 a 12/09/2021	3- Construção da proposta de governança do Anexo I.1 desde as regiões específicas culminando no processo comum enquanto bacia	3.1. Debates sobre a Governança de projetos de Crédito e Microcrédito nas regiões específicas (concomitante com debate de projetos)
		3.2. Debates sobre a Governança de projetos de demandas das comunidades nas regiões específicas (concomitante com debate de crédito/microcrédito)
		3.3. Alinhamento entre Comissões e Instituições de Justiça sobre a divisão dos recursos com apoio da ATI
		3.4. Debates sobre a Governança de projetos de Crédito e Microcrédito em espaço comum de todas as regiões da Bacia
		3.5. Debates sobre Governança de projetos demandas das comunidades em espaço comum de todas as Regiões da Bacia
		3.6. Debate para Deliberação e Consolidação da Proposta de Governança Anexo I.1 das pessoas atingidas da Bacia do Paraopeba (R1, R2, R3, R4, R5)
		3.7. Rodas de diálogo nas regiões específicas
13 a 26/09/2021	4- Validação e submissão da Governança anexo 1.1.	4.1. Alinhamento final Comissões e ATIs com as Instituições de Justiça sobre a Governança Anexo I.1.
		4.2. Audiências Públicas ALMG